

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CURSOS NA MODALIDADE EAD 1º SEMESTRE DE 2023

Forma de Ingresso: Transferência e Segunda Graduação

A **UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG**, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, realiza o processo seletivo dos cursos de graduação na Modalidade Educação a Distância (EaD), com a Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, publicada no DOU em 12/09/2019, com as Portarias GR nº. 111/2019 e GR nº 021/2021, com o Regimento Institucional, com a legislação vigente, por este faz saber, através da **COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE**, e consoante o disposto no seu Regime Interno.

A Íntegra do Edital, com as instruções, normas, números de vagas, modalidade de oferta, situação legal dos cursos, localização dos polos e as informações complementares encontra-se disponível também no site www.unig.br e nos respectivos polos UNIG EAD.

O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos ao nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

1. DOS POLOS

As inscrições para os Cursos de Graduação na Modalidade EaD deverão ser realizadas pela internet, no site www.unig.br, a partir do dia 29/11/2022, podendo concorrer para as vagas dos cursos nos Polos abaixo:

TABELA 1

Nº	Polos	Locais	Site
1	Polo Adrianópolis	Est. Adrianópolis, 2.749, Galpão: 08 LT 14QD 02; Adrianópolis	www.unig.br
2	Polo Alcântara	Rua Gustavo Mayer, 235	www.unig.br
3	Polo Angra dos Reis	Av. Jose Elias Rabha, 280. Angra Shopping L127. Parque Das Palmeiras Angra Dos Reis.	www.unig.br
4	Polo Araruama	Av. Brasil, 10 – sala 6012	www.unig.br
5	Polo Austin	Rua Doutor Arruda Negreiros, 329. Nova Iguaçu- Austin – RJ	www.unig.br
6	Polo Badu	Est. Caetano Monteiro, 2611	www.unig.br
7	Polo Belforoxo	Av. Belford Roxo, 1240. Lote 77, Quadra 10-A. Bairro Vermelho. Belford Roxo	www.unig.br
8	Polo Cabo Frio	Rua Cantídio de Castro, 7, Qd 14. Tamoios – Unamar- Cabo Frio RJ	www.unig.br
9	Polo Caçapava	Av. da Saudade, n.26	www.unig.br
10	Polo Camaçari	Rua: Monte Gordo, 406. Bairro: Bela Vista. Cidade: Camaçari.	www.unig.br
11	Polo Campos dos Goytacazes	Av. Dr. José Alves de Azevedo, 317	www.unig.br
12	Polo Campos Elísios	Rua Afonso Celso, 12. Campos Elísios-RJ	www.unig.br
13	Polo Centro do Rio	Rua Sete de Setembro, 135. Sobre loja. Centro RJ	www.unig.br
14	Polo Divino	Rua Dr. Nelson Meireles, 57. Centro – Divino – MG.	www.unig.br
15	Polo Duque de Caxias	Av. Dr. Plínio Casado, 40. Centro. Duque de Caxias – RJ	www.unig.br
16	Polo Engenheiro de Paulo de Frontin	Av. João Batista Ferrini, 134. Engenheiro Paulo de Frontin. RJ	www.unig.br
17	Polo Itaboraí	Av. 22 Maio, 5386	www.unig.br
18	Polo Itaperuna	BR -356/km 02 - Itaperuna	www.unig.br
19	Polo Juiz de Fora	Rua Fonseca Hermes 05 - 2 andar. Centro	www.unig.br
20	Polo Magé	Rua Eduardina Miranda Teles, 220	www.unig.br
21	Polo Meier	Rua Dias da Cruz, 868	www.unig.br
22	Polo Miguel Couto	Rua Josefina, 57. Miguel Couto – Nova Iguaçu	www.unig.br
23	Polo Miracema	Av. Deputado Luis Fernando Linhares - S/N. Bairro: Centro. Cidade: Miracema	www.unig.br
24	Polo Nilópolis	Avenida Getúlio Moura, 1.103. Centro. Nilópolis -RJ	www.unig.br
25	Polo Niterói - Centro	Av. Ernani do Amaral Peixoto, 288. Sala 702	www.unig.br

26	Polo Nova Friburgo	Av. Conselheiro Julius Arp, 80	www.unig.br
27	Polo Nova Iguaçu	Av. Abílio Augusto Távora, 2.134 – Nova Iguaçu	www.unig.br
28	Polo Pavuna	R Sargento Fernandes Fontes, 1 - Sobreloja 01 B. Pavuna	www.unig.br
29	Polo Porciúncula	Rua Prefeito Ivon Mansur, 268. Centro. Porciúncula - RJ	www.unig.br
30	Polo Realengo	Av. de Santa Cruz, 1678. Lojas A e B e Sala 204. Realengo	www.unig.br
31	Polo Rio Bonito	Av. Sete de Maio,400	www.unig.br
32	Polo São Fidelis	Rua Guaraciaba,249	www.unig.br
33	Polo Seropédica	Rodovia 465. Esquina com a rua Rita Batista, lote 01-A, Quadra 01.Campo Lindo	www.unig.br
34	Polo Teresópolis	Rua Prefeito Sebastião Teixeira,20/305 – Várzea – Teresópolis - RJ	www.unig.br
35	Polo Valença	Rua dos Mineiros	www.unig.br
36	Polo Vicente de Carvalho	Av. Vicente de Carvalho,531. Vicente de Carvalho - RJ	www.unig.br
37	Polo Viçosa	R. Nossa Senhora das Graças, 87. Bom Jesus – Viçosa - MG	www.unig.br
38	Polo Vila Velha	R. Cabo Aylson Simões, 671. Centro – Vila Velha – ES	www.unig.br
39	Polo Volta Redonda	Rua General Oswaldo Pinto de Veiga, 350. Antiga Rua 14. Sala 511-512. Vila Santa Cecília	www.unig.br

1.1. Os candidatos ficam cientes que todos os **momentos presenciais obrigatórios irão ocorrer**, conforme cronograma semestral, calendário letivo e nos polos conforme sinalizado na tabela do item 6 do inciso 9.

2. AS INSCRIÇÕES MODALIDADE EaD

As inscrições dos cursos na Modalidade EaD deverão ser realizadas pela internet, no site www.unig.br, a partir do dia 29/11/2022.

2.1. Taxa de inscrição: R\$ 50,00 – Isento.

2.2. O candidato, ao inscrever-se, fará a opção do Curso a que deseja concorrer, conforme o quadro do item 6.1, do presente Edital.

2.3. No ato da inscrição em requerimento próprio, no qual deverá declarar-se de acordo com as normas do presente Edital, o candidato apresentará os documentos mencionados no artigo 7º incisos **a.1 e b**:

2.4. Em hipótese alguma haverá inscrição condicional, isenção do pagamento ou devolução de taxa de inscrição em caso de desistência do candidato.

3. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo será constituído de:

a) Análise documental para posicionamento e/ou aproveitamento de componentes curriculares.

4. NORMAS DE ACESSO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EaD

A seleção para o acesso dos candidatos, através das vagas remanescentes dos cursos de graduação na Modalidade EaD poderá ser feita das seguintes formas:

a) Segunda Graduação: O candidato que optar pela forma de ingresso segunda graduação deverá encaminhar a documentação informada no artigo 7, no inciso a.1, do presente edital;

b) Transferência Externa e Interna: O candidato que optar por essa forma de ingresso deverá encaminhar a documentação informada no artigo 7, no inciso b, do presente edital.

5. CURSOS, HABILITAÇÃO, MODALIDADE

Nº	CURSO/ HABILITAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO
1	Administração (Bacharel)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
2	Biomedicina (Bacharel)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
3	Ciências Biológicas (Licenciatura)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
4	Ciência da Computação (Bacharel)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
5	Ciências Contábeis (Bacharel)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
6	CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
7	CST Comércio Exterior	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
8	CST em Logística	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
9	CST em Marketing	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
10	CST Estética e Cosmética	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
11	CST Gestão Ambiental	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
12	CST Gestão Comercial	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
13	CST Gestão da Produção Industrial	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
14	CST Gestão de Recursos Humanos	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
15	CST Gestão em Tecnologia da Informação	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 093/2021.
16	CST Gestão Financeira	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
17	CST Gestão Hospitalar	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
18	CST Gestão Pública	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
19	CST Processo Escolares	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
20	CST Processo Gerenciais	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
21	CST Redes de Computadores	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
22	CST Segurança Pública	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
23	Educação Física (Bacharelado)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
24	Educação Física (Licenciatura)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
25	Engenharia de Produção (Bacharel)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
26	Engenharia Elétrica	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
27	Engenharia Mecânica (Bacharel)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
28	Farmácia (Bacharel)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
29	Fisioterapia	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
30	Geografia (Licenciatura)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
31	História (Licenciatura)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
32	Letras (Português/ Literatura) (Licenciatura)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
33	Matemática (Licenciatura)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.

34	Pedagogia (Licenciatura)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
35	Segunda Licenciatura - Ciências Biológicas	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
36	Segunda Licenciatura - Educação Física	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
37	Segunda Licenciatura - Pedagogia	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
38	Serviço Social (Bacharel)	EAD	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.

Legenda: CST – Curso Superior Tecnologia

6. TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EaD

O candidato que após a classificação desejar mudar de curso e/ou polo, poderá fazê-lo solicitando por escrito, dentro do calendário de matrícula, através de requerimento no Portal do Aluno, que procederá de acordo com as vagas remanescentes.

7. PERÍODO DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS NA MODALIDADE EaD.

a) INGRESSANTES SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS

Período de Resultado	Período de Matrícula
De 01/02/2023 à 06/02/2023	De 01/02/2023 à 18/02/2023

8. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA SEGUNDA GRADUAÇÃO

No ato da inscrição do processo seletivo o candidato deverá realizar o upload dos documentos descritos, preferencialmente em PDF, abaixo original e cópia, para a efetivação do processo de matrícula, efetuar o pagamento da primeira mensalidade e assinar o contrato de prestação de serviço educacional, **devolvendo por e-mail** as cópias das vias rubricadas e assinada. Após a análise documental, da área responsável o candidato deverá retornar o termo de aceite devidamente assinado para o e-mail: rnead@unig.edu.br

Documentos Pessoais:

- Cédula de Identidade ou documento que substitua legalmente com nome descrito no RG (de acordo com os dados constantes do Registro Civil); *
- Comprovante de Residência recente (água, luz, telefone, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço); *
- CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF de ambos); *
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares (Sexo Masculino);
- Registro Civil (Casamento/ Nascimento/ Registro Social).

(*) Documentos Indispensáveis para a realização no ato da Matrícula, sendo certo que a apresentação dos mesmos não dispensa os demais. Neste caso, havendo pendência de documentos, o candidato assinará termo de compromisso para a entrega nos mesmos, no prazo fixado, sob pena de cancelamento da matrícula.

Documentos Comprobatórios do Ensino Médio:

- Histórico Escolar;
- Diploma ou Certificado do Ensino Médio com diário Oficial;

OBS:

- A Obrigatoriedade do Diário oficial é para os diplomas emitidos entre 1985 até 2015, para os estados de RJ e DF e deve constar no verso do documento)
- **Na ausência do Diploma ou Certificado, no ato da matrícula**, o candidato deverá apresentar uma Declaração de Conclusão com validade de 90 dias.

Documentos da Instituição da 1ª Graduação:

- a) Diploma de Curso Superior de Graduação (frente e Verso) *;
- b) Histórico Escolar datado, assinado e carimbado (ainda que digitalmente) ** com:
 - b.1) As disciplinas aprovadas, reprovadas e isentas;
 - b.2) Cargas horárias de todas as disciplinas;
 - b.3) Autorização e Reconhecimento do Curso;
 - b.4) Situação regular de inscrição no ENADE;
- c) Programas das Disciplinas cursadas assinados e carimbados (ainda que digitalmente) **.

****Documentos Indispensáveis para a realização no ato da Matrícula, sendo certo que a apresentação dos mesmos não dispensa os demais. Neste caso, havendo pendência de documentos, o candidato assinará termo de compromisso para a entrega nos mesmos, no prazo fixado, sob pena de cancelamento da matrícula.***

***** Caso o aluno não deseje dispensa de matéria estes documentos não precisam ser apresentados no ato da matrícula.***

Observação:

1) Na ausência de quaisquer documentos listados acima o processo de análise documental não seguirá o trâmite interno administrativo e acadêmico. A UNIG não se responsabilizará pelos processos que ficarem parados devido à ausência de quaisquer documentações pendentes pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos. Após o referido prazo, a documentação será descartada e o candidato será considerado como desistente do processo de reingresso.

2) A UNIG só prosseguirá com a realização da matrícula quando o candidato devolver o “Termo de Aceite do Posicionamento acadêmico” devidamente assinado e rubricado em todas as vias no prazo de até 3 (três) dias corridos. Após o referido prazo, será considerada com discordância do candidato e desistência do processo de reingresso.

3) A UNIG, fundamentada em sua autonomia institucional, analisará o aproveitamento de eventuais componentes curriculares de acordo com as diretrizes internas e não no interesse do candidato em alcançar o maior número de dispensas.

b) DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA TRANSFERÊNCIA

No ato da inscrição do processo seletivo o candidato deverá realizar o upload dos documentos descritos, preferencialmente em PDF, abaixo original e cópia, para a efetivação do processo de matrícula, efetuar o pagamento da primeira mensalidade e assinar o contrato de prestação de serviço educacional, **devolvendo por e-mail** as cópias das vias rubricadas e assinada. Após a análise documental, da área responsável o candidato deverá retornar o termo de aceite devidamente assinado para o e-mail: transferenciaead@unig.edu.br.

Documentos Pessoais:

- a) Cédula de Identidade ou documento que substitua legalmente com nome descrito no RG (de acordo com os dados constantes do Registro Civil)*
- b) Comprovante de Residência recente (água, luz, telefone, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço) *
- c) CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF de ambos) *
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares (Sexo Masculino);
- f) Registro Civil (Casamento/ Nascimento/ Registro Social).

(*) Documentos Indispensáveis para a realização no ato da Matrícula.

Documentos Comprobatórios do Ensino Médio:

- a) Histórico Escolar*
- b) Diploma ou Certificado do Ensino Médio com diário Oficial;

OBS:

- A Obrigatoriedade do Diário oficial é para os diplomas emitidos entre 1985 até 2015, para os estados de RJ e DF e deve constar no verso do documento)

- **Na ausência do Diploma ou Certificado**, no **ato da matrícula**, o candidato deverá apresentar uma Declaração de Conclusão com validade de 90 dias.

(* Documentos Indispensáveis para a realização no ato da Matrícula.

Documentos da Instituição de Origem:

- a) Histórico Escolar datado, assinado e carimbado (ainda que digitalmente) * com:
 - a.1) As disciplinas aprovadas, reprovadas e isentas;
 - a.2) Cargas horárias de todas as disciplinas;
 - a.3) Situação de vínculo (Trancado, Matriculado ou Transferido);
 - a.4) Autorização e Reconhecimento do Curso;
 - a.5) Situação regular de inscrição no Enade.

(Caso as informações que estão do item a.1 até a.5 não estejam no histórico deverá apresentar uma declaração atualizada assinada e carimbada pela Instituição de Origem)

- b) Programas das Disciplinas cursadas assinados e carimbados (ainda que digitalmente).
(Documentos obrigatórios, caso deseje aproveitamento de disciplinas)

***Documentos Indispensáveis para a realização no ato da Matrícula.**

Observação:

1) Na ausência de quaisquer documentos listados acima o processo de análise documental não seguirá o trâmite interno administrativo e acadêmico. A UNIG não se responsabilizará pelos processos que ficarem parados devido à ausência de quaisquer documentações pendentes. Após o referido prazo, a documentação será descartada e o candidato será considerado como desistente do processo de transferência.

2) A UNIG só prosseguirá com a realização da matrícula quando o candidato devolver o “Termo de Aceite do Posicionamento acadêmico” devidamente assinado e rubricado em todas as vias no prazo de até 3 (três) dias corridos. Após o referido prazo, será considerada com discordância do candidato e desistência do processo de transferência.

3) A UNIG, fundamentada em sua autonomia institucional, analisará o aproveitamento de eventuais componentes curriculares de acordo com as diretrizes internas e não no interesse do candidato em alcançar o maior número de dispensas.

9 – TABELA DE EMAIL DOS POLOS PARA ENVIO DO TERMO DE ACEITE PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA SEGUNDA GRADUAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA

Nº	Polos	E-mail para envio de documentos	
		Transferência	Reingresso
1	Polo Alcântara	transferenciaead@unig.edu.br	rmead@unig.edu.br
2	Polo Adrianópolis	transferenciaead@unig.edu.br	rmead@unig.edu.br
3	Polo Angra dos Reis	transferenciaead@unig.edu.br	rmead@unig.edu.br
4	Polo Araruama	transferenciaead@unig.edu.br	rmead@unig.edu.br
5	Polo Austin	transferenciaead@unig.edu.br	rmead@unig.edu.br
6	Polo Badu	transferenciaead@unig.edu.br	rmead@unig.edu.br
7	Polo Belforoxo	transferenciaead@unig.edu.br	rmead@unig.edu.br
8	Polo Cabo Frio	transferenciaead@unig.edu.br	rmead@unig.edu.br
9	Polo Caçapava	transferenciaead@unig.edu.br	rmead@unig.edu.br
10	Polo Camaçari	transferenciaead@unig.edu.br	rmead@unig.edu.br
11	Polo Campos dos Goytacazes	transferenciaead@unig.edu.br	rmead@unig.edu.br

12	Polo Campos Elísios	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
13	Polo Centro do Rio	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
14	Polo Divino	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
15	Polo Duque de Caxias	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
16	Polo Engenheiro de Paulo de Frontin	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
17	Polo Itaboraí	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
18	Polo Itaperuna	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
19	Polo Juiz de Fora	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
20	Polo Magé	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
21	Polo Meier	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
22	Polo Miguel Couto	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
23	Polo Miracema	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
24	Polo Nilópolis	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
25	Polo Niterói - Centro	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
26	Polo Nova Friburgo	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
27	Polo Nova Iguaçu	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
28	Polo Pavuna	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
29	Polo Porciúncula	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
30	Polo Realengo	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
31	Polo Rio Bonito	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
32	Polo São Fidelis	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
33	Polo Seropédica	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
34	Polo Teresópolis	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
35	Polo Valença	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
36	Polo Vicente de Carvalho	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
37	Polo Viçosa	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
38	Polo Vila Velha	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br
39	Polo Volta Redonda	transferenciaead@unig.edu.br	rnead@unig.edu.br

10. Os valores fixados para as parcelas da semestralidade (1º semestre letivo de 2023) dos cursos em funcionamento nos Polos UNIG EAD, são os seguintes, com descontos que variam a partir de **33%** (trinta e três por cento de desconto), conforme o curso e tabela abaixo:

Curso	Preço cheio	Menor preço	Até o dia 5	Até o dia 10	Até o dia 15	1ª parcela
Gestão pública	307,00	102,32	102,32	153,50	214,90	102,00
Segurança pública	307,00	102,32	102,32	153,50	214,90	102,00
Análise e desenvolvimento de sistema	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Gestão de Logística	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Gestão de Recursos Humanos	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Marketing	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Estética e Cosmética	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Gestão ambiental	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Gestão comercial	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Gestão de Produção industrial	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Gestão Financeira	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Gestão em Tecnologia da Informação	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Gestão Hospitalar	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Processos Gerenciais	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00

Processos Escolares	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Administração	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Ciências Contábeis	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Serviço Social	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Ciência da Computação	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Comércio Exterior	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Segunda Licenciatura - Ciências Biológicas	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Segunda Licenciatura - Educação Física	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Geografia	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
História	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Letras	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Matemática	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Segunda Licenciatura - Pedagogia	308,00	154,00	154,00	215,60	261,80	102,00
Educação Física Bacharelado	412,00	174,52	174,52	288,40	350,20	102,00
Ciências Biológicas	412,00	174,52	174,52	288,40	350,20	102,00
Educação Física	412,00	174,52	174,52	288,40	350,20	102,00
Pedagogia	412,00	174,52	174,52	288,40	350,20	102,00
Engenharia da Produção	527,00	237,68	237,68	368,90	447,95	102,00
Biomedicina	527,00	237,68	237,68	368,90	447,95	102,00
Engenharia Mecânica	527,00	237,68	237,68	368,90	447,95	102,00
Farmácia	527,00	237,68	237,68	368,90	447,95	102,00
Fisioterapia	527,00	237,68	237,68	368,90	447,95	102,00

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

1- Os currículos dos Cursos de Graduação estão em processo de adaptação às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;

2- O Processo Seletivo objeto deste edital é válido por dois anos, ficando anulado quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se;

3- É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuem matrícula irregular junto a UNIG, em quaisquer curso e modalidade de ensino. Caso, detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitido a efetivação da matrícula;

4- As atividades presenciais **de todos os cursos de graduação na modalidade a distância** serão ministradas **aos sábados, nos polos**, e **excepcionalmente** em outros dias da semana, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos e a natureza das unidades curriculares, respeitadas as normas regimentais.

5- Para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado o candidato deverá estar ciente que estes cursos possuem **encontros presenciais obrigatórios** com atividades práticas, com **maior periodicidade**, que são realizados em conformidade com o Calendário Acadêmico, Plano de Ensino das Unidades Curriculares e Planejamento de atividades Práticas disponível no Polo.

6- Os alunos ficam cientes que os momentos presenciais apontados nos itens 4 e 5 ocorrerão nos polos sinalizados, conforme tabela abaixo:

POLO DE ORIGEM	MOMENTO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO NO POLO
Polo Alcântara	Polo Nova Iguaçu
Polo Araruama	Polo Nova Iguaçu
Polo Austin	Polo Nova Iguaçu
Polo Badu	Polo Nova Iguaçu
Polo Belford Roxo	Polo Nova Iguaçu
Polo Cabo Frio	Polo Nova Iguaçu
Polo Caçapava	Polo Caçapava
Polo Camaçari	Polo Camaçari

Polo Campos dos Goytacazes	Polo Itaperuna
Polo Campos Elísios	Polo Nova Iguaçu
Polo Divino	Polo Nova Iguaçu
Polo Duque de Caxias	Polo Nova Iguaçu
Polo Engenheiro de Paulo de Frontin	Polo Nova Iguaçu
Polo Itaboraí	Polo Nova Iguaçu
Polo Itaperuna	Polo Itaperuna
Polo Juiz de Fora	Polo Nova Iguaçu
Polo Magé	Polo Nova Iguaçu
Polo Meier	Polo Nova Iguaçu
Polo Miguel Couto	Polo Nova Iguaçu
Polo Miracema	Polo Itaperuna
Polo Nilópolis	Polo Nova Iguaçu
Polo Niterói - Centro	Polo Nova Iguaçu
Polo Nova Friburgo	Polo Nova Iguaçu
Polo Nova Iguaçu	Polo Nova Iguaçu
Polo Porciúncula	Polo Itaperuna
Polo Realengo	Polo Nova Iguaçu
Polo Rio Bonito	Polo Nova Iguaçu
Polo São Fidelis	Polo Itaperuna
Polo Seropédica	Polo Nova Iguaçu
Polo Teresópolis	Polo Nova Iguaçu
Polo Valença	Polo Nova Iguaçu
Polo Vicente de Carvalho	Polo Nova Iguaçu
Polo Viçosa - MG	Polo Itaperuna
Polo Vila Velha	Polo Itaperuna
Polo Volta Redonda	Polo Nova Iguaçu

Nova Iguaçu 01 de Novembro de 2022.

Paulo Cesar Ribeiro
Presidente da Comissão